



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – Estado da Bahia.

REQUERIMENTO Nº 39 /2018.

Em, 23 de outubro de 2018.

- Considerando a necessidade do Poder Legislativo tomar conhecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte;

- Considerando a função fiscalizadora inerente e legalmente conferida ao Vereador, quando se trata de assuntos locais;

Considerando a cautela e necessidade de prestar a comunidade informações precisas acerca de tais fatos.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 14, inciso XII e no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **REQUER à V. EXª**, ouvido o soberano Plenário, a notificação do Sr. Prefeito Municipal, para que envie a esta Casa Legislativa, as seguintes informações e documentos: maiores informações sobre as caçambas de entulho; se existe uma licitação; se sim, qual a empresa que faz o serviço; e se há uma padronização.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Teixeira de Freitas-BA, 23 de outubro de 2018.

Jonathan de Oliveira Molar

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**

EM 23/10/2018

9 h 08:41a



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### REQUERIMENTO Nº 40 /2018

Em 23 de outubro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: informações acerca dos medicamentos adquiridos pelo Município entre o período de 01/01/2018 a 20/10/2018, contendo as seguintes informações:**

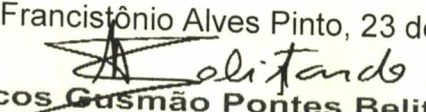
1. Compra mês a mês da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Apontar fornecedores e valores;
3. Consumo mês a mês das unidades UMMI, UPA e HMTF;
4. Pedido mês a mês das unidades UMMI, UPA e HMTF e Secretaria da Saúde;
5. Medicamentos recebidos mediante doação de outros municípios, indicando município doador e lote dos medicamentos.

### JUSTIFICATIVA

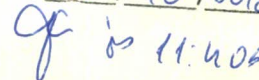
A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca da situação relatada, garantindo assim transparência nos serviços prestados.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de outubro de 2018.

  
Marcos Gusmão Pontes Belitardo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 23 / 10 / 2018

  
11:40



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

### REQUERIMENTO Nº 41 /2018

Em 23 de outubro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:

1. **As informações referentes a inaplicabilidade da Lei 664/2013 – implantação do Programa de Passe Livre para Estudantes no Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Teixeira de Freitas;**
2. **Cancelamento da concessão desde 2017;**
3. **Orçamento direcionado para efetividade desse direito.**

### JUSTIFICATIVA

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral.

Nesse sentido, requeiro informações acerca da inaplicabilidade da lei referente ao passe livre estudantil, cancelada a concessão desde 2017 e o orçamento direcionado para efetividade desse direito, garantindo assim transparência nos serviços prestados.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de outubro de 2018.

*Marcos Gusmão Pontes Belitardo*  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia  
Fone: (73) 3011-5460 - Fax: (73) 3291-5460

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) - [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 23/10/2018  
às 11:40



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº 42/2018

Em 23 de outubro de 2018

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput, e art 136, inciso I do Regimento Interno desta casa – Resolução 177/2016, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr.PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, que seja enviada uma Comissão de Vereadores, incluindo este que subscreve, para verificar in loco, a capacidade técnico – operacional da empresa MSM CONSULTORIA E PROJETOS na sua sede na cidade mineira de Teófilo Otoni.**

Vale salientar que a presente solicitação não trata-se de uma mera faculdade do Poder Legislativo, e sim, de exigência legal, no cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

### JUSTIFICATIVA

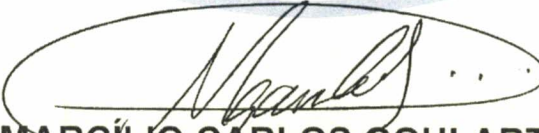
Considerando dar maior transparência com a administração pública.

Levando em conta, que devemos exercer o dever legislativo de fiscalizar, solicito este requerimento na certeza que, desta forma mostraremos transparência, e zelo pelo erário publico

Por isso, com supedâneo no poder de fiscalização que é outorgado por lei a todo vereador, faz-se necessário o acesso deste edil às informações contidas neste instrumento contratual, de modo que eventuais dúvidas e questionamentos possam ser dirimidos pelo Poder Legislativo Local

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Franscitônio Alves Pinto, 23 de outubro de 2018.

  
**MARCÍLIO CARLOS GOULART**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 23 / 10 / 2018  
